



Câmara Municipal de Potim

"POTIM - TERRA DO ARTESANATO"

LEI ORDINÁRIA N.º 1379/2026, de 12 de maio de 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Azaleia, esquina com a Avenida Miguel Vieira dos Santos, no bairro Miguel Vieira, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Gerson Justino de Paula

O Vereador **LUIZ ROBERTO THOMAZ ARNEIRO RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, manteve e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Unidade Básica de Saúde – UBS Benedito Ferreira da Silva" a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Azaleia, esquina com a Avenida Miguel Vieira dos Santos, no bairro Miguel Vieira, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação referida no artigo anterior, bem como as anotações necessárias nos registros e cadastros oficiais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Luiz Gonzaga Thomaz"

Potim, 12 de maio de 2026.

Luiz Roberto Thomaz Arneiro Ribeiro (PSD)